


EDITAL N 014/2024 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO
Projeto Música e Poesia – Programa Letras e Textos em Ação - PROEX

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA junto ao *Projeto Música e Poesia*, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 15 de fevereiro a 22 de fevereiro do corrente ano, e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário e inclusão dos documentos solicitados no link: <https://forms.gle/af5pvDKAqZX999Mv8>.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, Música e Teatro, com experiência em produção de eventos, dramaturgia e leitura dramática, e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais e de encontro presencial todas as segundas de 17 às 19h.
3. O candidato deverá anexar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e uma carta de interesse, explicitando sobre os motivos que o levaram a se candidatar à bolsa.
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do « Formulário de inscrição » e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Análise dos documentos entregues no ato da inscrição, principalmente, da carta de intenção e do histórico escolar.
 - 5.2. O resultado da seleção será enviado por email no dia 26/02 a partir das 10:00.
 - 5.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, no Programa Letras e Textos em Ação e no Projeto Música e Poesia.
9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2024.


Profª Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG,
Portaria nº 6.240, de 26/03/2021.
Profª Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG